

ATA N.º 23/2024**Data da reunião ordinária: 05-11-2024****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 16:30 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim

Tília dos Santos Nunes

Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino

Maria Paula Fernandes Aparício em substituição de Anabela Valente de Carvalho (cumpridas todas as formalidades legais)

Rui Pedro Dias Gonçalves

Luís José da Silva Forinho

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Maria João Carvalho Barbosa**Cargo:** Técnica Superior**Faltas justificadas:** Anabela Valente de Carvalho**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:****Operações Orçamentais:** 6 334 862,59**Operações não Orçamentais:** 638 795,15

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 23 - Reunião de 05-11-2024

Iniciada a Reunião, usou da palavra o Exmo. Presidente, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

Foi questionado pelo Sr. Presidente se algum dos vereadores se opunha à realização da reunião, não sendo registada qualquer oposição, dando-se início à mesma.

Como primeiro ponto, foi referido o pedido de substituição ao abrigo do artigo 78º (ausência inferior a 30 dias) da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, efetuado pela Sr.ª Vereadora Anabela Valente de Carvalho, encontrando-se a ser substituída por Maria Paula Fernandes Aparício (MGD N.º 30863/2024).

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve registo de intervenção de Municípes.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 - EXMO. PRESIDENTE

Foi de seguida apresentada a informação das atividades desenvolvidas pelo Presidente e Executivo a Tempo Inteiro, no período de 15 de outubro a 05 de novembro de 2024, o qual se transcreve de seguida.

SEMANA DE 15 DE OUTUBRO A 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Informação de Atividades desenvolvidas pelo Presidente e Executivo a Tempo Inteiro, no período de 15 de outubro a 05 de novembro de 2024

No dia **15 de outubro de 2024**, em face da convocatória recebida do *Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento*, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, esteve presente na reunião do *Conselho Geral*, que decorreu na Biblioteca da Escola Secundária com 3.º Ciclo.

Igualmente nessa tarde, decorreu, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, a *Reunião Preparatória* com as famílias de acolhimento que acolheram os jovens alunos e adultos alemães no âmbito do *Intercâmbio Juvenil Escolar 2024*, enquadrado no Acordo de Geminação existente entre o nosso Município e Friedberg, estando presente a **Vereadora Tília Nunes**.

No dia **16 de outubro de 2024**, em face da convocatória recebida da *Fundação do Museu Nacional Ferroviário*, **estive presente** na *reunião do Conselho Diretivo*, que decorreu na sede, no Entroncamento.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 23 - Reunião de 05-11-2024

No dia **17 de outubro de 2024**, na sequência da *convocatória recebida da CIMT, estive presente* na 11.ª reunião ordinária do Conselho Intermunicipal, que decorreu na sede, em Tomar.

Igualmente nessa tarde, na sequência do convite formulado pelo Observatório das Autarquias, a **Vereadora Tília Nunes** recebeu a *Bandeira de Autarquia Familiarmente Responsável*, numa Cerimónia que teve lugar no Auditório da Reitoria da Universidade de Coimbra. Onde concorreram 161 Autarquias e foram atribuídas a 103.

Dizer que nós temos vindo a receber esta distinção atribuída pelo observatório das autarquias locais desde 2020 e que é uma distinção que muito nos honra.

Também já agora apraz recordar que, também atribuído pela associação bandeira azul da europa, as 7 escolas da nossa cidade detêm o galardão da bandeira verde eco escolas também temos desde 2017 atribuído a distinção de marca entidade empregadora inclusiva, também desde 21 a distinção de entroncamento cidade educadora, também desde 22 o selo de qualidade exemplar de água para consumo humano, também desde 22 renovado em 24 a distinção de boas práticas em envelhecimento ativo e saudável, também desde 22 e renovado em 24 o município amigo do desporto e recebemos também recentemente os prémios de excelência da autarquia do desporto, autarquia na área da cultura e prémio de excelência autarquia na área da ação social.

Na atribuição desta distinção, bandeira verde das autarquias familiarmente responsáveis, concorreram 161 autarquias e esta distinção foi atribuída a 110.

No dia **19 de outubro de 2024**, decorreu a inauguração da Exposição de Pintura “Num Mundo de Diferenças Somos Todos Iguais” da autoria de João Lança, na Galeria Municipal.

Igualmente nessa noite, o Cineteatro São João recebeu a comédia “De Sogra e de Louco... Todos temos um pouco”, uma produção Ali’Arte – Associação Cultural, com texto e encenação de Rafael Ribeiro Rodrigues.

No dia **22 de outubro de 2024**, na sequência da Convocatória recebida da AdVT – Águas do Vale do Tejo, S.A., *estive presente*, por videoconferência na reunião do Conselho de Administração.

Ainda nessa tarde, concedi uma entrevista à Rádio Hertz.

No dia **23 de outubro de 2024, recebi**, no meu Gabinete, o Comandante Distrital da PSP, para apresentação de cumprimentos do *novo Comandante da Esquadra do Entroncamento*, que iniciou as suas funções no início de novembro. Estiveram igualmente presentes a **Vice-Presidente Ilda Joaquim e a Vereadora Tília Nunes**.

Igualmente nessa manhã, em face da convocatória recebida da *Fundação do Museu Nacional Ferroviário*, *estive presente* na reunião do Conselho Diretivo, que decorreu na sede, no Entroncamento.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 23 - Reunião de 05-11-2024

Nessa mesma tarde, na sequência do convite recebido do *Presidente do Instituto Politécnico de Tomar*, **estive presente**, conjuntamente com a **Vereadora Tília Nunes**, na *Abertura Solene do Ano Letivo 2024/2025* no Auditório Doutor José Bayolo Pacheco de Amorim, no campus do IPT, em Tomar.

No dia **24 de outubro de 2024**, no âmbito da comemoração do *Dia Municipal para a Igualdade*, o Município do Entroncamento organizou o Fórum "*Igualdade na Juventude*", no Cineteatro S. João, tendo participado cerca de 190 pessoas, alunos e professores do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, da Escola Profissional Gustave Eiffel, parceiros da Rede Social e elementos da Equipa para a Igualdade na Vida Local. Na Sessão de Boas Vindas esteve presente a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**.

Ainda nesse dia, o Município do Entroncamento, através do *Serviço Municipal de Proteção Civil do Entroncamento*, desenvolveu ações de formação e sensibilização "*Baixar, Proteger e Aguardar*" no âmbito da atuação em caso de sismo aos funcionários do Centro de Ensino e Reabilitação do Entroncamento- CERE.

No âmbito do Protocolo existente entre os Municípios do Entroncamento e Friedberg, decorreu entre os dias **17 e 24 de outubro de 2024**, no Entroncamento o *Intercâmbio Juvenil Escolar 2024*, com uma comitiva composta por 8 participantes, 6 jovens acompanhados por 2 adultos do Europa Club de Friedberg. Durante estes dias de intercâmbio, a comitiva visitou a Escola Secundária do Entroncamento e a Escola Profissional Gustave Eiffel. Tiveram ainda oportunidade de conhecer a região, nomeadamente, Tomar, Constância, Vila Nova da Barquinha, Lisboa, Óbidos, Nazaré e Parque Ambiental de Santa Margarida. Também foram recebidos por *mim* e pela *Vereadora Tília Nunes* nos Paços do Concelho, um momento que ficou marcado de forma simbólica pela inserção do brasão de Friedberg e da data de assinatura do Protocolo de Geminação entre as duas cidades (15.09.2018) na Placa de Mármore na entrada do edifício.

No dia **25 de outubro de 2024**, na sequência do convite formulado pelo *Provedor da Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento*, **estive presente** na *Sessão de Abertura da 3.ª edição do Vila Saúde*, que decorreu no Centro Cultural. Contou com várias atividades, rastreios, workshops e uma caminhada solidária em apoio à Liga Portuguesa contra o Cancro.

Igualmente nesse dia, o Município do Entroncamento, representado pela **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, marcou presença no *Encontro Nacional da Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras*, subordinado ao tema "*A Brincar a Brincar...*" no Teatro Afonso Fonseca, em Braga. Este evento contou com a presença da Vereadora da Educação do município anfitrião, Carla Sepúlveda e do Secretário de Estado da Educação, Pedro Cunha.

O Município do Entroncamento associou-se à *celebração dos 168 anos* do evento histórico que marcou o início de uma nova era de transporte e desenvolvimento no país - a inauguração do caminho de ferro, no dia 28 de outubro de 1856.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 23 - Reunião de 05-11-2024

No período compreendido entre os **dias 25 a 31 de outubro de 2024**, a **Vereadora Tília Nunes** esteve ausente ao serviço, por conta do período de férias.

No sábado, dia **26 de outubro de 2024**, o Cineteatro São João recebeu o espetáculo de *Stand Up Comedy* “*Aguenta ao Vivo*”, apresentado pelos *Imperfecthus*, perante uma sala esgotada, ao qual **assisti**.

No dia **28 de outubro de 2024**, em face da convocatória recebida da *Fundação do Museu Nacional Ferroviário*, **estive presente**, na reunião, por videoconferência.

No dia **29 de outubro de 2024**, o Município do Entroncamento, através do *Serviço Municipal de Proteção Civil*, em parceria com a *Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento*, realizou uma ação de sensibilização temática na área da proteção civil com os alunos do 2º ano do Jardim de Infância João de Deus.

Nessa mesma tarde, presidi à reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, que teve lugar na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, na qual esteve igualmente presente a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**.

Nesse dia, o Município do Entroncamento efetuou uma intervenção nas árvores do Viaduto Eugénio Dias Poitout. Algumas destas árvores encontravam--se num estado fitossanitário pobre e em risco iminente de rutura e/ou queda, pois apresentavam zonas com elevada podridão no tronco, fungos na sua base e inúmeros sinais de cavidades e fendas, o que colocava em risco a sua estabilidade e vitalidade, razão para se proceder ao abate de duas árvores. Será mantida a regeneração natural desta espécie com a preservação dos novos rebentos.

No dia 30 de outubro de 2024, na sequência da convocatória recebida da *Fundação do Museu Nacional Ferroviário*, **estive presente**, na reunião do Conselho Diretivo, que decorreu na sede, no Entroncamento.

Igualmente nessa tarde, na sequência da solicitação do *Rotary Clube do Entroncamento*, recebi no meu Gabinete, o Governador do Distrito 1960, companheiro Paulo Taveira de Sousa, para apresentação de cumprimentos.

Ainda nessa noite, na sequência do convite formulado pelo *Rotary Clube do Entroncamento*, estive presente no Jantar Festivo do Governador Paulo Taveira de Sousa, no Restaurante “*Loreto Restaurante / Wine Bar*”, no Parque Ribeirinho de Vila Nova da Barquinha.

No dia 31 de outubro de 2024, em face da convocatória recebida da *Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT)* **estive presente** na 12.ª reunião ordinária do Conselho Intermunicipal, na sede, em Tomar.

Nessa manhã, um grupo de utentes do *CERE - Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento*, esteve na Câmara Municipal para entregar as tradicionais broas dos Santos. O grupo foi recebido pela Chefe de Gabinete, Sara Domingos, em *minha representação*. Este gesto simbólico destinou-se a manter a tradição do Pão de Deus, do Dia de Todos os Santos, que se celebra a 1 novembro.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 23 - Reunião de 05-11-2024

Nessa mesma tarde, decorreram no meu Gabinete, as reuniões com os Partidos Políticos: *PS e Independentes* para *Apresentação das Linhas Gerais do Orçamento e GOP'S 2025 – 2029*.

No dia 01 de novembro de 2024, em face do convite formulado pelo *Clube Lazer, Aventura e Competição (CLAC)*, **estive presente** na *cerimónia de descerramento de placa em memória dos sócios já falecidos*, no Cemitério Municipal, no âmbito das festividades do 39.º aniversário.

Nessa mesma noite, na sequência do convite formulado pelo *Clube Lazer, Aventura e Competição (CLAC)*, **estive presente**, no *Jantar comemorativo do seu 39.º aniversário*, no Pavilhão da Coferpor. Para além de marcar os 39 anos do Clube, decorreu também a homenagem aos praticantes que se destacaram ao longo da época desportiva 2023/2024.

No dia 02 de novembro de 2024, na sequência do convite formulado pela *Liga de Combatentes – Núcleo do Entroncamento / Vila Nova da Barquinha*, estive presente, acompanhado pela 1.ª Secretária da Assembleia Municipal, em representação do Presidente da Assembleia Municipal, na Cerimónia "*Dia dos Finados*", junto ao Talhão dos Combatentes no Cemitério Municipal do Entroncamento, com deposição de uma Coroa de Flores.

No dia 04 de novembro de 2024, decorreram no meu Gabinete, as reuniões com os Partidos Políticos: *Chega, Bloco de Esquerda e CDS* para *Apresentação das Linhas Gerais do Orçamento e GOP'S 2025 – 2029*.

No dia 05 de novembro de 2024, o Município do Entroncamento associou-se à *12.ª edição do Exercício Público* de âmbito nacional de Sensibilização para o Risco Sísmico "*A Terra Treme*", promovido pela *Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)*.

Resultados Desportivos Relevantes

Parabéns às Associações Desportivas e aos Atletas

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ARTES MARCIAIS MISTAS (ANAMMDA)

Karaté

Campeonato Nacional de Cadetes, Juniores e Sub21 – Fase Regional, na Póvoa de Santa Iria, com as seguintes classificações:

- **Maria Henriques 3ª classificada- Kumite Cadetes Feminino -47 kg** (apurada para a Fase Final do Campeonato Nacional)
- **Mariana Santos 3ª classificada- Kumite Cadetes Feminino -61 kg** (apurada para a Fase Final do Campeonato Nacional)
- **Bruna Roldão 3ª classificada- Kumite Cadetes Feminino -61 kg** (apurada para a Fase Final do Campeonato Nacional)

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 23 - Reunião de 05-11-2024

Secção de Jiu-Jitsu Brasileiro

Portugal Gold Team Entroncamento representou a ANAMMDA no **European Kids IBJJF Jiu-Jitsu Championship 2024**, obtendo os seguintes resultados:

- **Daniel Amaro Alexandre - Campeão Europeu (1º lugar) na categoria Masculino / Teen 2 / Orange / Light (52,50 kg)**
- **Aricles Paulino André dos Santos - 3º lugar na categoria Masculino / Teen 3 / Yellow / Medium-Heavy (65,00 kg)**

CLUBE DE LAZER, AVENTURA E COMPETIÇÃO (CLAC)

Orientação

- **Marta Ventura venceu** prova sprint em orientação em Carnaxide consolidando assim o seu **3º lugar** na Taça de Portugal.

Campeonato Ibérico Feminino – Loulé, com a presença de 14 Atletas:

- **Maria São João** sagrada **campeã Ibérica** em D70, a contar para a Taça Portugal;
- **Alexandre Soares** obteve o **3º Lugar**.

Natação

Jornada de Abertura Categorias, organizada pela Associação de Natação do Distrito de Santarém, com apoio do Município do Entroncamento, com as seguintes classificações:

- **3 recordes nacionais alcançados pelo Tiago Silva nos 100 livres, 50 e 100 mariposa em natação adaptada categoria de S3;**
- **1º lugar de Marta Dias nos 100 m bruços.**

Trail

Paulo Mota

- **Vice-campeão nacional M55 circuito Sprint ATRP**
- **3º classificado M55 circuito distrital CTR**
- **8º classificado M55 circuito nacional Trail ATRP**

CLUBE AMADOR DE DESPORTO DO ENTRONCAMENTO (CADE)

A exemplo de anos anteriores o CADE tornou a ser reconhecido pela Federação Portuguesa de Futebol como **Entidade Formadora Época 2024/2025 – 3 Estrelas**, o máximo quer no futebol masculino quer no feminino e com uma das mais elevadas pontuações a nível nacional.

Pool

- **Sylvio Romero foi o vencedor** do primeiro open de pool português de veteranos da época 2024/2025, prova decorrida nas instalações do CADE.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 23 - Reunião de 05-11-2024

SPORT LISBOA E BENFICA – ESCOLA DE TRIATLO – PÓLO ENTRONCAMENTO (SLB)

Triatlo

Campeonato Nacional Triatlo de Cadetes 2024 – Etapa de Faro, realizado a 01 de novembro

- **Catarina Santos sagrou-se campeã nacional** de cadetes com vitória em todas as etapas

Duatlo

Campeonato Nacional de clubes de duatlo, realizada em Ferreiras - Albufeira

- **Catarina Santos e Cassilda Carvalho** integraram a equipa **Campeã Nacional**.

CASA DO BENFICA DO ENTRONCAMENTO (CBE)

Patinagem Artística

Participação no "**8º Torneio Vila Poema**" e "**Taça Município de Constância**", Constância, nos dias 19 e 20 de outubro, com XX atletas competindo em diversos escalões nas 2 categorias, Formação e Pré-Competição com os seguintes resultados individuais:

8º Torneio Vila Poema

- **3º Lugar por equipas no Torneio Vila Poema**
- **Pódios individuais nos respetivos escalões:**
- **Formação Cadetes/Juvenis/Juniores**
- **1º Lugar - Rosa Alexandre**
- **2º Lugar - Catarina Correia**
- **3º Lugar - Dânia Henriques**

5ª Taça Município de Constância

- **Pré-Competição Iniciados Femininos: 1º Lugar - Eva Esteves Bernardo**
- **Pré-Competição Cadetes: 3º Lugar - Rafaela Nascimento**

Participação com **4 Atletas na Taça da Associação de Patinagem do Ribatejo (APR)**, em Santarém, no dia 26 de outubro de 2024.

Tiro com Arco e Besta

Organização e participação na **11ª Prova do Campeonato Nacional Rota dos Castelos da FABP 2024**, no dia 27 de outubro, em Alcanede, com 7 atletas, alcançando os seguintes resultados:

- **2º lugar, Medalha de Ouro, categoria Arco Recurvo Moderno (MRB) Mancebos – Diogo Valente**

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 23 - Reunião de 05-11-2024

- **1º lugar, Medalha de Ouro, categoria Arco Recurvo Moderno (MRB) Damas, Adultos – Sofia Valente**
- **2º lugar, Medalha de Prata, categoria Arco Recurvo Moderno (MRB) Damas, Adultos – Marta Monteiro**
- **1º lugar, Medalha de Ouro, categoria Arco Recurvo-Reflexo Histórico (HBR) Cavaleiros, Adultos - Guilherme Vieira**
- **3º lugar, Medalha de Bronze, categoria LongBow (LB) Cavaleiros, Adultos - José Pereira "Leão"**

Participação na **4ª Prova do Campeonato Nacional de Sala da FABP 2024**, Óbidos, no dia 03 de novembro de 2024, com 2 atletas:

- **1º lugar, Medalha de Ouro, categoria LongBow (LB) Adultos - José Pereira "Leão"**
- **2º lugar, Medalha de Prata, categoria LongBow (LB) Adultos - Joaquim Silva**
- **3º lugar, Medalha de Bronze, categoria Sporting Crossbow (SC) Adultos - Joaquim Silva**

2 - VEREADOR SR. RUI GONÇALVES

Usou da palavra o Vereador Rui Gonçalves, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

Como primeiro ponto, foram referidos os requerimentos apresentados, na reunião de câmara de 15 de outubro de 2024, respeitantes às fichas de áreas e ao plano de segurança e proteção civil, aos quais não foram obtidas quaisquer respostas. Pretendendo assim, saber, em que ponto se encontram as respostas aos mesmos.

Como segundo ponto, é questionado em que ponto se encontra o PDM, uma vez que o mesmo já terá sido referenciado várias vezes e que a questão se devia anteriormente e, passando a citar o Sr. Vereador: “a um diferendo entre aspas com a APA”.

Acrescentando que, gostaria de saber em que ponto se encontram as respostas às perguntas também realizadas por individuais acerca do mesmo assunto, uma vez que e segundo o Sr. Vereador: “já se passaram não quero ser exagerado, mas já mais de ano e meio”, sem resposta.

O Exmo. Sr. Presidente transmite, no que se refere aos requerimentos relativos à reunião de câmara anterior, é informado que os mesmos serão respondidos em breve.

No que concerne ao estado do PDM, o Sr. Presidente indica que, todas as sugestões ao mesmo foram alvo de tratamento adequado, estando o mesmo preparado em dossiê para ser presente a reunião de câmara. No entanto, encontra-se pendente do parecer favorável por parte da APA. Referiu ainda que, o PDM tem sofrido sugestões que em edições anteriores da APA não tinham surgido.

As últimas respostas, ao assunto, dizem respeito a final de setembro, já tendo sido efetuadas, por parte do município, algumas insistências para obter mais respostas.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 23 - Reunião de 05-11-2024

O Sr. Presidente refere que existe a ponderação de, e em conjunto com os vereadores da câmara, “(...) levar o processo de aprovação mesmo sem a delimitação da REN que é o caso que temos no PDM atual (...)”, lembrando que o mesmo está “(...) em condições de ser apresentado há câmara quase há 4 anos”. Sendo esta uma preocupação que terá de ser decidida uma vez que, e como o Exmo. Sr. Presidente refere, “(...) a não aprovação do PDM pode trazer dificuldades aos municípios que não tenham o PDM aprovado (...)”, não se tratando de uma dificuldade exclusiva do Município do Entroncamento.

3 - VEREADOR SR. LUIS FORINHO

- Usou da palavra o Vereador Luís Forinho, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

- Neste momento o Exmo. Sr. Presidente, suspende a transmissão online da reunião de câmara, transcrevendo-se de seguida a declaração lida:

«Declaração

SUSPENSÃO DA TRANSMISSÃO ÁUDIO E VÍDEO DA REUNIÃO CAMARÁRIA
Após a revolução de abril de 1974, o poder local surge, na consolidação da democracia em Portugal, como uma das suas maiores realizações, é com ele que se assiste ao real funcionamento da democracia participativa.

A transmissão online das reuniões camarárias visa dar transparência ao regular funcionamento das instituições democráticas.

Porém, quando um membro do órgão executivo, se apresenta a uma reunião camarária com uma t-shirt com propaganda a um grupo ultranacionalista e neonazi português, cujos ideais de incitamento ao ódio, racismo, violência e cujos atos já foram diversas vezes punidos criminalmente, porque atentatórios dos princípios basilares da nossa democracia e da dignidade do ser humano, entendo, que não estão reunidas as condições para a transmissão online desta reunião camarária, determinando a sua suspensão.»

- Retomando a palavra, o Sr. Vereador Luís Forinho, começa por questionar o executivo e o Exmo. Senhor Presidente relativamente ao grupo evocado, quais os crimes de que os mesmos terão sido alvo em que tribunais e qual a sua condenação. Referindo ainda e passando a citar o Sr. Vereador:” (...) democraticamente acho que o senhor está a exercer o seu poder de uma forma discriminatória”.

- É realizado um agradecimento ao Exmo. Sr. Presidente pela publicidade ao grupo representado pela T-Shirt do Sr. Vereador, informando ainda que “(...) neste momento estamos a preparar, no próximo ano a possibilidade de fazer o maior encontro nacionalista neste nosso concelho português.”

- O primeiro caso abordado, é sobre a diretora do Agrupamento de Escolas do Entroncamento, a diretora/professora D. Ana Margarida da Costa, que apresentou a sua demissão no passado mês de outubro, uma vez que e passando a citar: “(...) estava em causa a incompatibilidade com a lei por ter nomeado o seu marido, o seu esposo para o cargo de adjunto”. É de seguida, citado um excerto do discurso de uma entrevista que a professora deu: “Devo referir que agi convicta da legalidade e sempre na boa-fé de outros exemplos semelhantes e casos conhecidos a nível

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 23 - Reunião de 05-11-2024

nacional”. A razão pela qual este assunto é trazido a reunião de câmara prende-se com o facto de dar informação à população. A entrevista é terminada com a seguinte frase, citada pelo Sr. Vereador: “estou disponível para voltar a assumir o cargo.”, ao que o mesmo comenta que “(...) o nepotismo é um dos pilares da corrupção e como tal há dispositivos legais que o proíbem na administração pública, portanto eu sinto muito que a senhora professora, tenha ainda a disponibilidade para voltar a assumir o cargo após ter cometido um crime.”

- Como segundo ponto, aborda a condição dos motoristas de veículos de pesados, moradores no concelho, sendo este um acontecimento já antigo, onde os veículos de pesados destruíam a calçada portuguesa, os condutores realizavam fogueiras com paletes e sujavam a via pública. Refere que, com o “Vereador Carlos Amaro, em conversa connosco, deveria ser feito algo”, vindo a descobrir-se mais tarde que o lixo deixado e a calçada danificada não teriam sido motoristas moradores a concretizar.

É revelado ainda que, na altura, e passando a citar o Sr. Vereador “(...) A Câmara Municipal decidiu proibir, e bem, aqueles estacionamentos ali na região com sinalização de proibição de circulação para veículos com mais de 7 toneladas e meia”. Acrescentando que, atualmente “(...) o que a Câmara Municipal fez, e mal, foi ter posto uns blocos de betão, para interditar ou dificultar o estacionamento desses veículos. Eu quero lembrar a Câmara Municipal e ao executivo PS que quem tem essa missão é a polícia de segurança pública, de autuar os infratores. A câmara municipal legisla, mete as placas e é a PSP que o deve fazer e não a câmara municipal.”

O Sr. Vereador sugere que, e passando a citar o próprio, “(...) em vez de comprarmos blocos de betão de 2 toneladas, bastava ter posto agora neste momento e para resolver a situação temporariamente esta placa a dizer exceto residentes. É uma placa, o nome desta placa que é P9316 custa cerca de 10 euros cada uma, esta placa que está aqui, a placa natural é uma placa de trânsito bastava pôr exceto residentes.”, dando o exemplo de um: “(...) cartão de residente, para identificarem os veículos para poderem estacionar, e a seguida disso deveria ser feita uma fiscalização pelos órgãos de segurança da cidade.”

No seguimento deste assunto, é ainda acrescentado que se torna, “(...) necessário encontrar um terreno, ou um terreno na zona norte e um terreno na zona sul do concelho que seja asfaltado, que seja cercado, que tenha uma cancela e que permita a todos os motoristas, que são condutores distribuidores dos alimentos e de todos os produtos a nível nacional, residentes no nosso concelho, que sejam obrigados a estacionar nesses parques e que sejam todos identificados”.

- O último ponto trazido pelo Sr. Vereador, trata-se de uma questão de repor a verdade referentemente a notícias realizadas pelo jornal “O Mirante”. Referindo a reportagem do dia 16 de outubro, onde é afirmado, e passando a citar o Sr. Vereador “(...) o Vereador eleito pelo Chega que não tem como mostrar trabalho nas reuniões da câmara, bom o senhor jornalista tem estado distraído com certeza ou então não tem estado aqui nos últimos três anos. Porque não manda nada, nem tem como fazer prova das suas propostas; quando o jornalista dá uma opinião destas é porque realmente não sabe o que está a fazer ou porque ainda não contou os membros do executivo.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 23 - Reunião de 05-11-2024

Continua a dizer que o presidente não aprendeu a dirigir uma reunião, acho como opinião de um jornalista, é uma opinião pessoal do jornalista, o jornalista é para trazer factos e não trazer opiniões pessoais.

Queria que o vereador despisse uma camisola e ficasse em tronco nu; quero lembrar que na última reunião em que eu estive presente nunca foi aqui pedido, por nenhum elemento do executivo ou não, que eu me despisse e ficasse em tronco nu. Portanto são mentiras descaradas e termina por dar a sua opinião também em relação à t-shirt que eu uso hoje que é de um grupo nacionalista que é uma camisola foleira.”

Acabando por questionar, tal como no início da sua intervenção, relativamente aos atos punidos pelo grupo que representa a T-Shirt, quais os crimes cometidos, em que tribunal ocorreram as punições e quais as punições de que os intervenientes foram alvo.

- De forma conclusiva, e clarificando a ideia do termo nacionalismo, o Sr. Vereador afirma que “(...) partido nacional-socialista dos trabalhadores alemães NSDAP, mais conhecido por partido nazista ou nazi, é um partido socialista de trabalhadores alemães eu repito foi um partido político cujo programa e ideologia nacional-socialismo ficou marcado pelo antissemitismo radical, rejeição á democracia, foi o que aconteceu hoje pela segunda vez aqui nesta câmara, rejeição á democracia. O líder do partido de 1921 a 45 foi o senhor que todos nós conhecemos Adolfo Hitler que foi nomeado pelo chanceler da Alemanha pelo presidente Paul von Hindenburg em 1933.”

Gratificando, por fim, a presença do senhor jornalista, agradecendo “(...) que tentasse não puxar as coisas para o seu lado. No seu curso de jornalismo devem-lhe ter ensinado para omitir os seus pensamentos políticos e realmente para contar os factos”.

Pede a palavra **o Sr. Vereador Rui Gonçalves**, revelando que a utilização da t-shirt se trata de uma opção pessoal do Sr. Luís Forinho. Informando que existem possibilidades de se suprimir a imagem podendo ser transmitido o áudio. Acrescentando que “(...) As pessoas lá fora têm direito a saber o que se passa aqui dentro. Aliás tem o direito e o dever de saber o que se passa aqui dentro (...)”.

Pedindo que a transmissão seja retomada ainda que sem imagem. Referindo que “(...) a sua decisão tem recurso para este executivo que aqui está sentado, o senhor neste caso tinha de perguntar se todos concordavam com a suspensão da transmissão”

O Exmo. Sr. Presidente responde que “(...) a decisão está tomada, os preceitos legais da reunião são cumpridos através da elaboração da ata que será presente como todas as outras aos senhores vereadores”.

4 - VEREADOR SR. RUI CLAUDINO

Usou da palavra o Vereador Rui Claudino, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 23 - Reunião de 05-11-2024

O Sr. Vereador começa por se pronunciar contra “(...) os comportamentos e as manifestações que ultrapassem aquilo que é o normal funcionamento das regras democráticas”, lembrando que “(...) após o 25 de abril nós convivíamos com grupos radicais de extrema-esquerda e que faziam as suas atividades e ninguém fez nada para impedir a sua existência ou a sua manifestação e, portanto, foram livres de se expressarem, como muito bem entenderam durante algum tempo.”, referindo que o senhor presidente, “(...) não tem autoridade para suspender, e para censurar esta transmissão, e isto refiro é mais uma vez, uma questão para os tribunais, os tribunais é que se têm que manifestar sobre este tipo de comportamento”. Acrescentando que, esta já não será a primeira vez que a situação acontece, questionando a realização ou não da queixa sobre os comportamentos do Senhor Vereador Luís Forinho, e qual o resultado da mesma. Concordando com a intervenção do Senhor Vereador Rui Gonçalves, ao indicar que o senhor presidente não tem direito de, como o próprio Vereador Rui Claudino diz: “(...) forma prepotente mais uma vez tomar este tipo de comportamentos, continue com a transmissão da reunião como fazemos habitualmente e as pessoas que tirem as suas conclusões dessa situação”.

- Posteriormente, são enunciadas algumas questões referentes à situação do Concelho do Entroncamento. Como primeiro ponto abordado, foi a questão do lixo na Rua Engenheiro Ferreira de Mesquita, tendo um cidadão enviado uma sugestão para a aplicação do município, bem como por email para o gabinete de apoio à presidência e para a Resitejo, revelando que esta última entidade respondeu referindo que o pedido teria de ser realizado pela câmara municipal. Pedindo assim que fosse revista a situação dos contentores do lixo e da sua recolha nesta rua, solicitando que fosse colocado mais um contentor na mesma.

Foi também solicitado, que fossem revistas as paragens e horários do TURE. Sugerindo a colocação de mais uma paragem, entre as já existentes, uma vez que uma paragem se encontra junto ao Bairro de Camões e a outra junto ao Museu Nacional Ferroviário.

Refere ainda que, sejam revistos os horários e trajetos dos Transportes Urbanos do Entroncamento, uma vez que, este cidadão tem de se deslocar com os filhos em idade escolar para a paragem do centro de saúde.

Este morador, refere ainda que na Rua acima mencionada, junto à sua habitação, no período noturno existem carros, que par a par iniciam corridas a alta velocidade.

É ainda indicado que, na Rua António Aleixo, existe um problema com os contentores do lixo que são deixados no meio da rua.

- O próximo ponto, refere a questão dos animais de rua, onde foi exposta a pertinência da criação de um gabinete, de forma a estas questões serem abordadas e resolvidas. Referindo que a zona do Bonito é uma zona problemática e que se encontra caótica, ainda que as pessoas das associações de animais tentem tratar destas situações, mas não têm possibilidade de chegar a todo o lado.

- Como último ponto, e referindo que, e passando a citar o Sr. Vereador: “(...) como as associações são para nós uma pedra basilar, uma pedra fundamental no concelho, na vida do concelho, na dinâmica do nosso concelho.”, é realizado a

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 23 - Reunião de 05-11-2024

habitual indicação das associações que comemoram o seu aniversário no presente mês. Assim sendo, é dado os parabéns ao CLAC – Clube de Lazer Aventura e Competição, reconhecendo o “(...) meritório trabalho e o seu papel na formação de muitos jovens e de outros não tão jovens, no âmbito do desporto e na valorização que essas pessoas fazem, de si próprias, fazem da sua pessoa através do desporto, isso é fundamental para a vida em comunidade e para a sua vida futura”. A próxima associação a ser parabenizada foi o SCAFA, uma cooperativa centenária do concelho do entroncamento, enaltecendo o trabalho por ela desempenhado ao longo dos vários anos de existência.

O Exmo. Sr. Presidente responde, agradecendo as sugestões apresentadas, indicando que irão ser tidas em consideração.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA

- Foi presente a ata n.º 21 da reunião extraordinária de 10 de outubro de 2024, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

- A Vereadora Sr.ª Paula Aparício, não participa na votação da aprovação da ata desta reunião, por não ter estado presente na mesma, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

- Foi presente a ata n.º 22 da reunião de 15 de outubro de 2024, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

- A Vereadora Sr.ª Paula Aparício e o Vereador Sr. Luís Forinho, não participam na votação da aprovação da ata desta reunião, por não terem estado presentes na mesma, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1 -29666-2024 - MARIA ALICE QUEIROZ - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE EXUMAÇÃO, DE REMOÇÃO DAS PEDRAS TUMULARES E DA FOTOCÓPIA AUTENTICADA DO ALVARÁ ORIGINAL

- Da Assistente Técnica, Paula Vieira, do Serviço de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação:

«1 - A requerente pretende entregar o coval nº 1066 do talhão nº 10, ao Município do Entroncamento.

2 - Solicita a isenção do pagamento da taxa de exumação, remoção das pedras tumulares e fotocópia autenticada do alvará original em virtude de se ter extraviado.

3 - Os restos mortais ali existentes, vão ser trasladados para o Crematório do Entroncamento;

4 - O valor pago pelo coval foi de 225€);

5 - O valor atual é de 1012,44€;

6 - Despesas com a exumação, retirada das pedras tumulares e fotocópia autenticada do alvará totalizam 133.61€;

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 23 - Reunião de 05-11-2024

- 7 - Exumação de ossadas, 80,44€;
 - 8 - Movimentação das pedras tumulares, 45,67€;
 - 9 - Fotocópia autenticada do alvará 7,50€;
 - 10 - O Regulamento é omissivo nesta matéria
 - 11 - Deve ser presente à reunião de Câmara.
- À consideração de V. Ex^a»

- Da Coordenadora Técnica, Conceição Antunes, do Serviço de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação:

«Tomei conhecimento. À consideração de V. Ex^a.

- Do Chefe de Divisão, Hugo Gonçalves, da Divisão de Gestão Financeira, foi presente o seguinte despacho:

«Envio para despacho conforme informação dos serviços.»

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho:

«Sr Presidente, concordo com a isenção do pagamento das despesas, atenta a devolução do talhão, sendo que o valor das despesas é manifestamente inferior ao valor do coval, pelo que proponho o envio À reunião de Câmara. À consideração»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2 -14892-2024 - TRISCA - MATERIAL DIDÁTICO, LDA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS, REFERENTE À TAXA URBANÍSTICA

- Da Chefe de Divisão, Isabel Ferreira, da Divisão de Investimento e Desenvolvimento Económico, foi presente a seguinte informação:

«Informo que concordo com o descrito na movimentação 4, acrescentando o seguinte. O pedido apresentado baseia-se nos seguintes fundamentos:

- A TRISCA é uma empresa líder em Portugal neste segmento de mercado, sendo a principal empresa especializada no fabrico de produtos “soft” para a comunidade escolar, com uma notória expansão no mercado europeu, para onde exporta cerca de 70% da sua produção anual.
- Trata-se de uma empresa inovadora, única no mercado nacional na produção de equipamentos em espuma com revestimento em tela, destinado ao mercado escolar e infantil, colocando anualmente dezenas de produtos novos no mercado para creches e infantários, sendo uma referência para outras empresas europeias que operam na mesma área.
- A TRISCA teve em 2023 um volume de negócios de 1.109.925,58 €, tendo registado um crescimento de 37% face ao ano de 2022.
- A necessidade de expandir a sua atividade face a este crescimento acentuado, levou à subconcessão do Lote 4 do Parque Empresarial do Entroncamento, no qual

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 23 - Reunião de 05-11-2024

vai investir mais de 800.000,00 € na construção de uma nova unidade fabril, que irá substituir a atual, dotada de um espaço com maior capacidade e funcionalidade, permitindo inovar, quer nos processos de fabrico, quer na criação de novos produtos para o mercado nacional e europeu, contribuindo significativamente para a economia local e regional.

• Refere-se ainda que entre a apresentação do plano de negócios (maio de 2023), com vista à subconcessão do terreno para a construção de uma nova unidade fabril, e a presente data a TRISCA já criou 4 novos postos de trabalho, superando as previsões. Para além destes a juntar à equipa, após a mudança para as novas instalações, serão criados novos postos de trabalho.

Face aos fundamentos apresentados, julga-se inequívoco que a obra destinada a atividade industrial seja de especial interesse para o desenvolvimento do Município, sendo por isso possível isentar o pagamento da Taxa Urbanística, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 63º do RMUE.

À Consideração Superior»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, reconhecer o presente investimento como de especial interesse para o desenvolvimento do município, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 3 -28957-2024 - JOAQUIM DA SILVA SIRGADO - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE EXUMAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DAS PEDRAS TUMULARES

- Da Assistente Técnica, Carina Antunes, do Serviço de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação:

«1 - O requerente vem solicitar a transladação das três ossadas existentes no coval n.º 940 do talhão n.º 9, para o Crematório do Entroncamento, assim como a isenção do pagamento das taxas de exumação e movimentação das pedras tumulares em virtude de pretender entregar o coval atrás referido ao Município do Entroncamento e abdicar do remanescente do valor da campa;

2 - o valor pago pelo coval foi de 750,00€;

- o valor atual é de 1012,44€;

- despesas com a exumação é de 241,32€ (três ossadas);

- movimentação das pedras tumulares é de 45,67€;

3 - o regulamento é omissivo nesta matéria;

4 - em caso de deferimento do processo a câmara municipal pode isentar o pagamento das taxas relativas à transladação.

À Consideração de V.Exa.»

- Da Coordenadora Técnica, Conceição Antunes, do Serviço de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação:

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 23 - Reunião de 05-11-2024

«Tomei conhecimento. À consideração de V. Ex^a.»

- Do Chefe de Divisão, Hugo Gonçalves, da Divisão de Gestão Financeira, foi presente o seguinte despacho:

«Envio para despacho conforme informação dos serviços. Agradeço devolução ao serviço de Licenças e Taxas (2340).»

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho:

«Sr Presidente, atento o exposto, concorda-se com a proposta formulada na #1, sendo de defirir o pedido formulado e não cobrar a exumação e a movimentação das pedras tumulares. À consideração o envio a deliberação camarária.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 4 -29817-2024 - MOTOCLUBE "OS FENÓMENOS" - LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA

- Da Assistente Técnica, Paula Vieira, do Serviço de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação:

«1 - Requer a licença de ruído para a realização da Festa de Halloween, nas instalações no Motoclube, na R. José Canelo, nº 2, Parque no Bonito - portão 1. No dia 31/10/2024 entre as 22.00h e as 04.00h.

2- Solicita a isenção do pagamento da taxa;

3 - O valor a pagar referente à licença de ruído é de 16,38€;

4 - O evento vai ser realizado antes da próxima reunião de câmara, refere o nº 3 do art.º 35º da lei nº 75/2013 de 12/09 que em circunstâncias excecionais e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anualidade. Deve ser presente à reunião de câmara.

À consideração de v. Ex^a.»

- Da Coordenadora Técnica, Conceição Antunes, do Serviço de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação:

«Tomei conhecimento. À consideração de V. Ex^a.»

- Do Chefe de Divisão, Hugo Gonçalves, da Divisão de Gestão Financeira, foi presente o seguinte despacho:

«Envio para despacho conforme informação dos serviços.»

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho:

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 23 - Reunião de 05-11-2024

«Sr Presidente, é de autorizar conforme proposto, ao abrigo da urgência, sff. Sugere-se a devolução ao serviço de taxas e posterior remessa à reunião de Câmara para ratificação.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35º da lei 75/2013 de 12 de Setembro, isento o pagamento da taxa sujeito a ratificação pela Câmara. Enviar à Reunião para ratificação do despacho.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de 30.10.2024, conforme informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 5 - 11763-2023 - SUBCONCESSÃO DA PARCELA A QUE CORRESPONDE O LOTE 9 DO PARQUE EMPRESARIAL DO ENTRONCAMENTO - ATA DA HASTA PÚBLICA E AUTO DE ARREMATACÃO - MINUTA DE CONTRATO

- Da Assistente Técnica, Ana Paula Cardoso, do Serviço de Notariado, foi presente a seguinte informação:

«Conforme Ata da Hasta Pública realizada a 03 de outubro de 2024, e Auto de Arrematação da mesma data, foi atribuído à empresa TRAPÉZIO DE CÁLCULOS – Engenharia e Serviços, Unipessoal, Lda., a subconcessão da parcela a que corresponde o Lote 9 do Parque Empresarial do Entroncamento.

Assim, solicita-se que a Exma. Câmara delibere:

- 1 - homologar a Ata da Hasta Pública e o Auto de Arrematação, em anexos 24 e 25, respetivamente;
- 2 - aprovar a minuta do Contrato de Subconcessão de Uso Privativo da parcela a que corresponde o Lote 9, em anexo 27.

Á consideração superior.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a Ata da hasta pública, o Auto de arrematação e a minuta de contrato, conforme informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 6 - 16714-2024 - CONTRATO LOCAÇÃO FINANCEIRA (LEASING) PARA AQUISIÇÃO DA VIATURA PESADA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO TIPO

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 23 - Reunião de 05-11-2024

INTERURBANO - AUDIÊNCIA PRÉVIA - ACEITAÇÃO DA JUSTIFICAÇÃO PELA NÃO ENTREGA ATEMPADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO

- Da Assistente Técnica, Ana Paula Cardoso, do Serviço de Notariado, foi presente a seguinte informação:

«Na sequência da pronúncia, ao abrigo do direito de audiência prévia, apresentada pela Caixa Económica Montepio Geral – Caixa Económica Bancária, S.A., propõe-se à Exma. Câmara:

- 1- Aceitação dos fundamentos apresentados pela Caixa Económica Bancária, S.A., pela não apresentação dos documentos de habilitação, que foram validados e estão em conformidade (anexo 30).
- 2- Aprovação da minuta do contrato, que consta no anexo 35, com inclusão na Cláusula Décima-Primeira do n.º 3 e do Anexo I o Documento complementar ao Contrato de Locação Financeira Mobiliária n.º 164-44.000044-0, devidamente retificado conforme Informação dos Serviços (anexo 34).

À consideração superior.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a minuta do contrato e aceitar a justificação pela não entrega atempada dos documentos, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regulamento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7-9273-2023 - SUBCONCESSÃO DA PARCELA A QUE CORRESPONDE O LOTE 1A DO PARQUE EMPRESARIAL DO ENTRONCAMENTO - ATA DA HASTA PÚBLICA E AUTO DE ARREMATAÇÃO - MINUTA DO CONTRATO

- Da Assistente Técnica, Maria do Céu Seródio, do Serviço de Notariado, foi presente a seguinte informação:

«Conforme Ata da hasta Pública realizada a 03 de outubro de 2024, e Auto de Arrematação da mesma data, foi atribuído à empresa OXIDRILL PORTUGAL – Comércio e Serviços, Unipessoal, Lda., a subconcessão da parcela a que corresponde o Lote 1A do Parque Empresarial do Entroncamento.

Assim, solicita-se que a Exma. Câmara delibere:

- 1 - homologar a Ata da Hasta Pública e o Auto de Arrematação, em anexos 15 e 16, respetivamente;
- 2 - aprovar a minuta do Contrato de Subconcessão de Uso Privativo da parcela a que corresponde o Lote 1A, em anexo 18.

À consideração superior.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 23 - Reunião de 05-11-2024

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, homologar a Ata da Hasta Pública e o Auto de Arrematação e aprovar a minuta do contrato, conforme informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8 - 2745-2022 - ESPAÇOS DE COWORK - ELEMENTOS PARA PREPARAÇÃO E SUBMISSÃO DE CANDIDATURA

- Da Chefe de Divisão, Isabel Maria Ferreira, da Divisão de Investimento e Desenvolvimento Económico, foi presente a seguinte informação:

«Na sequência da aprovação da candidatura para criação de um Espaço Cowork no CENPRE, resultante da cedência de parte das instalações do edifício à CIMT, conforme protocolo anexo em 11, e após terem sido desenvolvidos todos procedimentos necessários para o seu funcionamento, venho por este meio informar que a partir do dia 04 de novembro ficarão abertas as candidaturas, conforme estipulado no regulamento de utilização anexo 12.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara tomou conhecimento do Regulamento de Utilização do Espaço Cowork, do Protocolo de cedência e ainda a data da abertura de candidaturas, conforme informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

-O Vereador Sr. Rui Claudino, apresentou um protesto que se transcreve de seguida:

«Protesto

O presente protesto é relativo à atitude de prepotência e autoritarismo dos eleitos socialistas, na condução das reuniões do executivo municipal, a que temos assistido, reunião após reunião, como ficou patente na presente reunião.

Por não nos ter sido possível intervir no período da ordem do dia, no ponto 8, sobre o Espaço de Cowork, realizamos o presente protesto. Pretendemos salientar esta prática recorrente de impedir os elementos do executivo municipal de intervirem e deliberarem sobre os assuntos das reuniões da CME, de forma adequada e conforme as regras democráticas, de civilidade e boa educação que devem presidir a todos, todos, os elementos do executivo.

Não é a primeira vez que os eleitos do Partido Socialista se manifestam sem a dignidade que o cargo exige, evitando, de todas as maneiras e mais algumas, que os vereadores do Partido Social Democrata (PSD), possam apresentar as suas observações, feitas, aliás, de forma construtiva, para o bem do Entroncamento.

Para além deste comportamento o ponto em questão é um exemplo da má preparação das reuniões do executivo municipal.

Não há reunião onde não exista um problema com os assuntos que vêm à reunião para serem deliberados. Ou faltam documentos ou não se percebem os assuntos,

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 23 - Reunião de 05-11-2024

conforme se verificou no ponto em questão sobre o Espaço de Cowork, onde não se conseguiu explicar cabalmente os seus conteúdos, nem dar as respostas às questões solicitadas pela Vereação do PSD.

Continuamos a ser confrontados com um amadorismo gritante na forma como as reuniões são preparadas e conduzidas.

Os elementos do executivo municipal mereciam mais respeito, devido ao tempo que dedicam à preparação das reuniões e à fundamentação das respetivas intervenções em cada um dos pontos que decidem intervir.

Solicitamos que os eleitos do partido socialista no executivo municipal se comportem com a elevação que o cargo merece e que as circunstâncias exigem.

Entroncamento, 05 de novembro de 2024

Os vereadores

Rui Madeira Paula Aparício Rui Gonçalves»

PONTO 9 - 190-2021 - CONCESSÃO REDE FIBRA ÓTICA MUNICIPAL - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE CARÊNCIA

- Do Especialista de Informática Emanuel Fernandes, da Unidade de Sistemas de Informação e Comunicação, foi presente a seguinte informação:

«Em 24/07/2014 foi assinado o contrato de concessão da exploração da rede de fibra ótica municipal (MGD 5988/2014). No Caderno de Encargos consta no artigo 21.º, entre outras, a obrigação de pagar:

- Renda semestral por utilização do Central Office (sala no Piso -1 do Parque de Estacionamento) no valor de 600,00€;
- Renda pela exploração da rede, em percentagem sobre a faturação emitida e cobrada; de acordo com a proposta, serão 9% sobre a faturação.

Vem o concessionário solicitar a prorrogação do período de carência por mais 6 anos, visto que:

- Até ao momento não existem clientes que usufruam da rede;
- Não existe qualquer equipamento ativo colocado no Central Office (apenas os armários e as fibras);
- O único utilizador da rede é o concedente, Município do Entroncamento, que interliga os seus espaços e edifícios, bem como duas outras entidades (Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, Encoprof e Agrupamento de Escolas);
- O concessionário mantém a obrigação de efetuar a manutenção preventiva e corretiva da rede de fibra ótica municipal, sem quaisquer custos para o Município;
- Enquanto operador, o concessionário tem de apresentar relatórios anuais ao regulador ANACOM.

A renda semestral de 600,00€ foi prevista para compensar o fornecimento de energia elétrica para suportar o funcionamento de 2 equipamentos de ar condicionado e de um determinado número de equipamentos, em função da capacidade das fontes de alimentação. Estes serviços confirmam que, efetivamente, no central Office não se encontram ligados quaisquer equipamentos, nem os equipamentos de ar condicionado existentes.

As fibras interligadas no local são as utilizadas pelo Município. Daquele local liga-se os Paços do Concelho aos seguintes pontos: Piscinas / Parque do Bonito; Campos de jogos; Pavilhão; Escola do Bonito; Escola Secundária; Junta Freguesia Nossa

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 23 - Reunião de 05-11-2024

Senhora de Fátima; Universidade Sénior; Escola das Tílias; Centro de Convívio; Cine Teatro; Mercado Diário; Parque de Estacionamento; Posto de Turismo; Escola da Zona Verde; Escola Dr. Ruy d'Andrade; Escola António Gedeão; Jardim Parque; CENPRE; Oficinas Municipais (com ligação Wireless para Cemitério, Espaços Verdes, Jardim Sophia e Museu Nacional Ferroviário). Muitos destes locais dispõem de antenas ou ligações a antenas que disponibilizam a rede aberta "WiFi_Entroncamento".

Em caso da quebra de qualquer um destes cabos, deve haver reposição, sem custos, num espaço de tempo inferior a 24h, com resposta prevista a qualquer dia da semana. Alguns destes cabos têm 144 fibras; a fusão de uma fibra, isolada, pode custar 50€, mais deslocações; fusões em quantidade podem reduzir o custo, mas dificilmente abaixo dos 10€ por fibra. Estes valores são apresentados como exemplo dos custos que o concessionário pode ter de suportar para manter a rede operacional só para nossa utilização.

Consideramos que, do ponto de vista operacional, o pedido tem razão de ser, pelo que não vemos razão para recusa do mesmo. Mais, consideramos de todo necessário a manutenção desta concessão sem custos para o Município; isto permite a interligação em ambiente de rede local de todos os pontos supra referidos.

À consideração de V. Excia.

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho:

«Sr Presidente, os factos alegados no ofício onde pedem a prorrogação do período de carência nomeadamente, a inexistência de clientes e a não ocupação da sala técnica com equipamentos por tal motivo, mantém-se conforme informação do serviço de informática. Acresce que a First Rule deu sempre apoio / manutenção da rede de fibra ótica do Município, sem encargos para o Município. Tais factos demonstram que, ao longo do prazo entretanto ocorrido, a situação da requerente se mantém sem alteração, pelo que é de aprovar a continuidade do período de carência.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a continuidade do período de carência, conforme informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10 - 30552-2024 - PROPOSTA DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS (EDUCAÇÃO), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE DOIS LUGARES PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 23 - Reunião de 05-11-2024

«PROPOSTA

RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS (EDUCAÇÃO), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE DOIS LUGARES PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

CONSIDERANDO QUE:

- a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 15.12.2023, sob proposta da Câmara Municipal de 29.11.2023, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;
- b. De acordo com a informação do Chefe de Unidade de Recursos Humanos, em face da situação de reforma de uma Assistente Operacional e da licença sem vencimento de longa duração de outra Assistente Operacional, ambas na Unidade de Educação, é necessário proceder ao reforço de pessoal no Agrupamento de Escolas, para fazer face às necessidades de natureza permanente;
- c. Os motivos apresentados justificam a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho vagos, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;
- d. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Unidade de Educação, sendo que na categoria de Assistente Operacional, para a área da educação, existem os postos de trabalho vagos;
- e. Do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Assistente Operacional na área de educação e limpeza, aberto pelo aviso n.º 23458/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 233 de 04 de dezembro de 2023 (MGD 15826/2023), resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 09.07.2024 (que se junta em anexo);
- f. Verificada a necessidade de ocupação de dois postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, podem os mesmos ser preenchidos por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, havendo que recorrer à reserva de recrutamento existente, respeitando a ordem de classificação da lista unitária de ordenação final, devidamente homologada;
- g. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;
- h. O processo de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;
- i. Para o efeito, e em cumprimento do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, a decisão de ocupação destes postos de trabalho é da competência do órgão executivo, assegurada a cabimentação da verba.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 23 - Reunião de 05-11-2024

PROPONHO:

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constitui lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- Proceder ao recrutamento de dois (duas) Assistentes Operacionais, para a Unidade de Educação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 23458/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 233 de 04 de dezembro de 2023 (MGD 15826/2023), resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 09.07.2024 (que se junta em anexo).»

- Do Chefe de Unidade, Rui Marques, da Unidade de Recursos Humanos, foi presente a seguinte informação:

«Considerando a saída de 2 Assistentes Operacionais na Unidade de Educação (AECE) e após reunião com Sr.ª Vereadora, segue em anexo 1 a informação da URH, com a proposta de recrutamento de 2 Assistentes Operacionais para o Agrupamento de Escolas, em regime de contrato por tempo indeterminado.

Em anexo 2, segue a proposta do Sr. Presidente para deliberação camarária.

Assim, em cumprimento do art.º 4º do Decreto-Lei nº 209/2009 de 03/09, o recrutamento para a ocupação do posto de trabalho é precedido de aprovação do órgão executivo, após cabimentação orçamental.

Solicita-se informação de cabimentação orçamental e posteriormente encaminhar o registo para a Vereadora Ilda.»

- Do Chefe de Divisão, Hugo Gonçalves, da Divisão de Gestão Financeira, foi presente o seguinte despacho:

«Trabalhamos com cabimento e compromissos anuais, ou seja, não são individualizados por funcionário. As rubricas estão criadas no orçamento 2024 e têm dotação disponível.»

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho:

«Sr Presidente, concorda-se com a proposta de recrutamento para substituição de duas profissionais, uma por aposentação, outra por licença sem vencimento, sendo de reter à reunião de câmara para deliberação. À consideração.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta, conforme informação dos serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 23 - Reunião de 05-11-2024

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11 -21565-2024 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E YOUR BEST ACADEMY UNIP.

- O Sr. Vereador Rui Gonçalves ausentou-se da reunião durante a discussão e votação deste ponto da Ordem de Trabalhos.

-Do Chefe de Unidade Vítor Frutuoso, da Unidade de Desporto e Juventude, foi presente o seguinte despacho:

«A Instituição envia protocolo para aprovação e respetiva assinatura, o mesmo já foi analisado por mim em conjunto com a Instituição e sujeito às alterações tidas por conveniente. Sou de parecer favorável à sua aprovação e assinatura. À consideração de V. Ex^a.»

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho:

«Sr Presidente, concordo com o teor do protocolo o qual avaliei com o Chefe de Unidade de Desporto. À consideração.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o Protocolo de cooperação e reconhecer a atividade desenvolvida pelo Colégio Andrade Corvo, como de manifesto interesse para o Município, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12 - 30565-2024 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 5 AO ORÇAMENTO E GOP'S

- A partir deste ponto, o Sr. Vereador Rui Gonçalves, passou a integrar a Reunião.

- Do Chefe de Divisão, Hugo Gonçalves, da Divisão de Gestão Financeira, foi presente o seguinte despacho:

« Compete à Câmara Municipal nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações.

Neste sentido, serve a presente informação para dar a conhecer o resumo da Alteração n.º 5 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.

Segundo o Decreto-lei 192/2015, " As Alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.

As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial."

A presente alteração orçamental implica reforços e anulações no valor global de 342.387 €, destacando-se:

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 23 - Reunião de 05-11-2024

Despesas com Pessoal**Reforço = 118.115 €****Justificação:** Ajustamento entre rubricas tendo em conta a execução orçamental.**Aquisição de Bens e Serviços****Reforço = 20.852 €****Principais reforços:**

Foram feitos ajustes pontuais entre rubricas tendo em conta a execução atual das mesmas.

Reforços por natureza:

CL	Descrição	Valor
0201	Aquisição de Bens	4 952,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	2 000,00
020116	Prémios, condecorações e ofertas	500,00
020121	Outros bens	2 452,00
0202	Aquisição de Serviços	15 900,00
020216	Formação	500,00
020217	Publicidade	400,00
02022599	Outros	15 000,00

Operações Financeiras**Reforço = 15.000 €**

Diz respeito a pagamento de juros de empréstimos de MLP.

Transferências Correntes**Reforço = 2.410 €**

Diz respeito principalmente a despesas com pessoal do centro de emprego (contratos CEI).

Outras Despesas Correntes**Reforço = 8.100 €**

Diz respeito principalmente a despesas com a Taxa de Recursos Hídricos.

Aquisição de Bens de Capital**Reforço = 99.910 €****Principais reforços:**

- Rubrica "Piscinas Municipais" = 39.200 €

Revisão de Preços Definitiva da Empreitada "Eficiência Energética das Piscinas Municipais"

- Rubrica "Edifícios e Instalações Municipais" = 19.400 €

Acionamento da garantia bancária para correção de defeitos no Espaço de Restauração do Parque do Bonito.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 23 - Reunião de 05-11-2024

- Rubrica “Bairro do Boneco” = 14.100 €
Revestimento do pavimento técnico sobrelevado no Centro de Ciência Viva.
- Rubrica “Esquadra da PSP” = 20.000 €
Reforço para arranjos exteriores.

Transferências de Capital

Reforço = 78.000 €

Apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento para aquisição de uma ambulância.

Nos mapas anexos ao orçamento pode-se constatar que houve ainda o reforço de outras rubricas na despesa.

De referir que, para reforço destas rubricas houve necessidade de anular outras em igual montante. Na escolha destas rubricas tivemos em conta o bom funcionamento do município, ou seja, não foram afetadas dotações necessárias às despesas certas e permanentes, mas sim, rubricas cuja dotação inicial se baseia unicamente numa previsão de despesa, não havendo no momento nenhum compromisso afeto às mesmas.

À consideração de V.^a Ex.^a»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:
«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a alteração orçamental n.º 5 ao orçamento e GOP'S, conforme informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 13 - 30523-2024 - PROPOSTA DE MARCAÇÃO RODOVIÁRIA M14 - RUA DA IGREJA e Rua MARTIM FREITAS

- Do Técnico Superior Ricardo Ferreira, da Unidade de Águas e Saneamento foi presente a seguinte proposta:

«Sugiro colocação de marca rodoviária M14 tal como representado nas peças desenhadas do anexo 1.

Esta marca visa reforçar a proibição de estacionamento nesta zona, permitindo assim que o espaço fique livre para o autocarro de transporte de passageiros (TURE), consiga fazer a tomada e largada de passageiros.

À consideração superior,»

- Do Chefe de Divisão, Bruno Antunes, da Divisão de Serviços Urbanos e da Unidade de Águas e Saneamento, foi presente a seguinte informação:

«Para conhecimento e autorização de acordo com a informação do técnico. Esta marcação visa a reforçar a proibição de estacionamento já existente e que não está a ser cumprida, o que compromete a paragem do TURE em segurança naquela zona. À consideração superior»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 23 - Reunião de 05-11-2024

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 14 - 28995-2024 - EMPREITADA "NOVAS INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS URBANOS, ÁGUAS E SANEAMENTO" - PEDIDO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

- Do Chefe de Divisão, Bruno Antunes, da Divisão de Serviços Urbanos e da Unidade de Águas e Saneamento, foi presente a seguinte informação:

«Informa-se que foi recebida autorização de abate de sobreiros emitidas pelo INCF ontem 29/04/2024, pelo que após informado o empreiteiro para reinício dos trabalhos os mesmo serão iniciados no próximo dia 04/11/2024 cessando assim a suspensão da empreitada a partir desse dia. Em anexo autorização de abate. À consideração superior.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de suspensão temporária, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 15 -30257-2024 - EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE 6 BLOCOS DE HABITAÇÃO DE CUSTOS CONTROLADOS E 15 MORADIAS" - PROCEDIMENTO DE EMPREITADA POR CONCURSO PÚBLICO - APROVAÇÃO DE PROJETOS DE EXECUÇÃO E PROPOSTA DE DECISÃO DE CONTRATAR

- Do Técnico Superior, Paulo Alexandre Gorjão, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

« O Município de Entroncamento, em reunião de 6 de setembro de 2021, aprovou a sua Estratégia Local de Habitação (ELH), na qual foram sinalizadas as situações de carência habitacional existentes no seu território e definidas as soluções habitacionais nas quais se devem enquadrar todos os pedidos de apoio ao abrigo do 1.º Direito -Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, criado pelo Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho no quadro da Nova Geração de Políticas de Habitação, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 50-A/2018, de 2 de maio. Na sequência da aprovação da ELH (Lei de Bases da Habitação), foi assinado o acordo de colaboração com o IHRU em janeiro de 2022 prevendo o financiamento das soluções habitacionais previstas na ELH;

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 23 - Reunião de 05-11-2024

Conforme solicitado por V. Ex.^a, junto se anexam os elementos entregues pelo projetista contratado para a elaboração do projeto de execução dos 6 blocos e 15 moradias, no âmbito da aquisição de serviços que consta no MGD 8093/23 e na sequência do estudo prévio, aprovado por deliberação camarária em 06 de fevereiro de 2024 (anexo 5 – MGD 1339/24).

Neste sentido apresenta-se para aprovação da Exma. Câmara Municipal, o projeto de execução dos 6 blocos e 15 moradias, para a realização de procedimento de concurso público internacional de empreitada “Construção de 6 Blocos de Habitação de custos controlados e 15 Moradias”, em acordo com os art.os 40.º a 43.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), nomeadamente:

- Projeto de Execução (peças escritas e desenhadas)
- 01 Arquitetura e Acessibilidades
- 02 Estrutura e Fundações
- 03 Rede de Abastecimento de Água
- 04 Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas
- 05 Rede de Drenagem de Águas Pluviais
- 06 Comportamento Térmico
- 07 Acústica
- 08 Segurança Contra Incêndios em Edifícios
- 09 Instalações Elétricas com UPAC
- 10 Telecomunicações (ITED)
- 11 Elevadores
- 12 Plano de Segurança e Saúde da Fase de Projeto
- 13 Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos da Construção

Foram ainda preparados pelos serviços, as seguintes peças para o procedimento de contratação:

- Programa do Procedimento
- Caderno de Encargos / Cláusulas jurídicas

Em cumprimento com o disposto do n.º 5 da art.º 36º do CCP, foi obtido o parecer favorável da seguinte entidade: E-REDES referente ao projeto elétrico (anexo 19).

De acordo com o art.º 47º do CCP o preço base, é de 8.709.265,94€ (OITO MILHÕES E SETECENTOS E NOVE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E CINCO EUROS E NOVENTA E QUATRO CÊNTIMOS), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com base na estimativa orçamental apresentada pelo projetista, e o prazo de execução de 16 meses, conforme estimativa do projetista. Este valor permitiu escolher o procedimento a adotar de acordo com o art.º 18º do CCP, verificando-se o enquadramento na alínea a) do art.º 19º, pelo que se propõe a adoção de um procedimento por concurso público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE).

A escolha do procedimento de empreitada é fixada nos termos do CCP, adotando-se para o efeito o concurso público com publicação de anúncio no JOUE, sendo a decisão de contratar, prevista no n.º 1 do art.º 36º do CCP, fundamenta-se no cumprimento das atribuições em matéria de habitação, previstas na Lei n.º 83/2019 de 3 de setembro, (Lei de bases da Habitação), e consubstanciadas na ELH.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 23 - Reunião de 05-11-2024

O concurso público deverá ser publicitado no diário da República, nos termos do n.º 1 do art.º 130º do CCP e no JOUE, nos termos dos n.sº 1 e 6 do art.º 131º, para efeitos da alínea a) do n.º 3 do art.º 474º, ambos do CCP.

Deverá a Exma. Câmara Municipal designar um Júri, de harmonia com o previsto no n.º 1 do art.º 67.º do CCP, cujo o funcionamento e competências estão fixadas nos art.º 68º e 69º do referido diploma legal, o qual deverá ser composto, em número ímpar, por um mínimo de três elementos efetivos, um dos quais presidirá, e por dois suplentes.

Em acordo com indicação do Chefe da DGUO - Eng.º Guilherme Monteiro, apresenta-se como proposta a seguinte constituição do Júri:

- Membros efetivos:
 - Eng.º Paulo Lourenço – Presidente
 - Eng.º Guilherme Monteiro
 - Eng.º Adriano Vasconcelos
- Membros suplentes:
 - Arq.ª Ana Neves
 - Arq.º Rafael Domingues

Para agilização do procedimento propõe-se, de acordo com o n.º 2 do artigo 69.º, conjugado com o artigo 109.º do CCP, a delegação de competências no júri para prestar aos interessados os necessários esclarecimentos à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

O critério de adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade executante, determinado através da modalidade monofator, em que o fator preço é o único aspeto da execução do contrato a avaliar, conforme alínea b) do n.º 1 do art.º 74.º do CCP.

Não se encontra prevista a contratação por lotes por razões de ordem técnica e económica, dado o conjunto de prestações a abranger pelo respetivo objeto serem na generalidade técnica ou funcionalmente incindíveis, ou a sua separação ser causa de graves inconvenientes à entidade adjudicante, sendo a gestão de um único contrato mais eficiente (art.º 46.º A do CCP), considerando também os encargos acrescidos e os inconvenientes que poderão resultar na montagem de mais de um estaleiro em simultâneo, nomeadamente as inevitáveis dificuldades que daí poderão advir para otimização dos espaços circundantes à obra e para a disponibilização de espaços adequados e suficientes para o bom funcionamento dos estaleiros, com possíveis consequências para a garantia da segurança em obra.

Referente à Caução, nos termos do disposto nos art.ºs 88º e 89º do CCP, por se tratar de um procedimento cujo o valor contratual é superior a 500.000€, há lugar a prestação de caução, devendo esta ser prestada de acordo com o estipulado na cláusula 26 do Caderno de Encargos – Cláusulas Jurídicas.

De acordo com o n.º 1 do artigo 290º-A e a alínea i) do n.º 1 do artigo 96º, deverá ser designado um gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste, propondo-se, conforme indicação do Chefe da DGUO - Eng.º Guilherme Monteiro, a nomeação do técnico superior, Eng.º Adriano

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 23 - Reunião de 05-11-2024

Luiz Roma Vasconcelos Cunha e, em sua substituição, no caso de ausência ou impedimento, o Eng.º Guilherme Monteiro. Para os efeitos previstos no n.º 7 do referido art.º 290ºA, anexam-se as respetivas declarações de inexistência de conflito de interesses, de acordo com o modelo previsto no anexo XIII do CCP (anexo n.º 21).

O Código CPV da empreitada é o 45211100-0 - Obras para construção de moradias.

Deverá ser verificada a cabimentação e tudo demais à luz da Lei dos Compromissos relativo a este Procedimento.

À consideração de V.Exª.»

- Do Chefe de Divisão Guilherme Monteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

« No seguimento da aprovação do Estudo Prévio (MGD n.º 1339/24), submetem-se para análise e aprovação da Câmara Municipal, O projeto de execução apresentado pelo projetista contratado, de acordo com o artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, e posterior decisão de abertura do concurso público com publicação no JOUE, para a empreitada de “CONSTRUÇÃO DE 6 BLOCOS DE HABITAÇÃO DE CUSTOS CONTROLADOS e 15 MORADIAS”.

O preço base para execução da obra é de 8 709 265,94€ (oito milhões setecentos e nove mil, duzentos e sessenta e cinco euros e noventa e quatro cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor.

O prazo de execução da obra é de 480 dias.

Anexa-se ainda o parecer da E-Redes (Anexo 19)

Deve-se juntar a ficha do cabimento e enviar o registo para o conhecimento do Sr. Presidente e posterior envio aos Serviços das Atas.»

- Do Chefe de Divisão, Hugo Gonçalves, da Divisão de Gestão Financeira, foi presente o seguinte despacho:

«Segue em anexo ficha de cabimento com o valor da obra que estava inicialmente previsto para o ano de 2024. De referir que a execução da obra dificilmente irá iniciar em 2024, estando previsto no Orçamento e GOP 2025-2029 uma previsão de execução de 35 % para o ano de 2025 e 65 % para o ano de 2026. Deixo à consideração.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por maioria, aprovar o projeto de execução, conforme informação dos serviços.

Com 3 votos a favor, dos eleitos do Partido Socialista, Exmo. Presidente, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Vereadora Tília Nunes, 3 abstenções dos eleitos do Partido Social Democrata, Vereadores Rui Claudino, Rui Gonçalves e Maria Paula

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 23 - Reunião de 05-11-2024

Aparício, e 1 voto contra do eleito do Partido Chega agora Independente Vereador Luís Forinho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 16 -26708-2024 - EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS NA RUA DO BAIRO MIRANDA, PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE OUTROS ARRUAMENTOS DA CIDADE" - AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO

- Da Assistente Técnica, Sandra Ferreira, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Para conhecimento e homologação pela Exma. Câmara, junta-se em duplicado o **Auto de Vistoria e Receção Definitiva** (anexo 3), referente à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Sociedade de Construções Elimur, Lda.

Mais se informa que com a receção definitiva da empreitada, decorrido o prazo de garantia pela execução dos trabalhos, e verificado o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, deve se proceder à extinção da caução prestada.

De acordo com anterior informação dos Serviços e respetiva deliberação camarária de 04 de julho de 2023 (registo MGD 5383/2023), foi liberado 75% do valor da caução dos trabalhos contratuais e dos trabalhos complementares n.º 1 e n.º 2, com base na alínea a) a c) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos.

Assim, deverá a Exma. Câmara Municipal autorizar a libertação da Garantia Bancária n.º 00125-02-2149284 do Millennium BCP, referente aos trabalhos contratuais (anexo 4), com o valor atual de **1.216,25€ (Mil duzentos e dezasseis euros e vinte e cinco cêntimos)**, correspondente aos restantes 25% do valor total da caução, conforme discriminado no mapa abaixo indicado.

CAUÇÃO			DATA DA RECEÇÃO PROVISÓRIA	LIBERADO ATÉ À DATA		VALOR ATUAL DA CAUÇÃO		A LIBERAR NA PRESENTE VISTORIA			VALOR REMANESCENTE APÓS LIBERAÇÃO	
Tipo		Valor		Valor	%	Valor	%	Valor	Total	%	Valor	%
Garantia Bancária n.º 00125-02-2149284 - 10% (Trabalhos Contratuais)	Millennium - BCP	4.597,50€	24/09/2019	3.381,25 €	75,0%	1.216,25€	25,0%	1.216,25€	1.216,25€	25,0%	0,00 €	0,0%
Depósito de caução n.º 84004807915 - 5% (Trabalhos Complementares n.º 1)	Caixa de Crédito Agrícola	64,50 €		64,50 €				0,00 €			0,00 €	
Reforço de 5% retidos nos pagamentos (Trabalhos Complementares n.º 1)	Extrato de conta corrente	64,50 €		64,50 €				0,00 €			0,00 €	
Depósito de caução n.º 84004807915 - 10% (Trabalhos Complementares n.º 2)	Caixa de Crédito Agrícola	138,50 €		138,50 €				0,00 €			0,00 €	

A decisão de libertação da caução, deverá ser comunicada ao empreiteiro, e à entidade bancária.

À consideração de V.^a Ex.^a»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 23 - Reunião de 05-11-2024

- Do Chefe de Divisão Guilherme Monteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Apresentam-se nos anexos 3 e 5, respetivamente, auto de vistoria e receção definitiva da empreitada de "Execução de Rede de Distribuição e Drenagem de Águas na Rua do Bairro Miranda, Pavimentação e Requalificação de Outros Arruamentos da Cidade, e informação com proposta para autorização da extinção da caução. Ambos os documentos carecem da deliberação camarária.

À Consideração Superior.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o auto de vistoria e receção definitiva e libertação de caução, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 17 -24371-2024 - PROC.º DE OBRAS N.º 38/2024 - ABEL GOMES PINHEIRO - RUA DA IGREJA, 3-A - LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES EM GARAGEM - APROVAÇÃO FINAL

- Do Técnico Superior, Adriano Vasconcelos, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«1. Em face da apresentação projeto de arquitetura e tendo sido apresentados os projetos e termos de responsabilidade técnica respeitantes às especialidades, o processo se encontra em condições de merecer **APROVAÇÃO FINAL**, englobando todos os projetos que foram apresentados.

2. Deverão ser estabelecidos os seguintes condicionamentos:

o fornecimento de energia elétrica poderá estar sujeito aos condicionalismos a estabelecer pelo operador da Rede Elétrica de Serviço Público.

do parecer da Delegação de Saúde.

do parecer da ANPC.

deverá ser feito o pagamento da compensação pelo nº de lugares de estacionamento em falta (), conforme definido quando da aprovação da arquitetura.

na falta de calendarização da obra, por se tratar de uma legalização, poderá para efeitos de licenciamento estimar-se um prazo mínimo de 2 meses, como correspondente aos trabalhos realizados.

O solicitado na informação de especialidades

3. O licenciamento da obra deverá ser requerido no prazo de 1 ano, a contar da data de notificação do deferimento final, sob pena de caducidade desta aprovação.

4. Quando do licenciamento deverá ser entregue:

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 23 - Reunião de 05-11-2024

- Termo de Responsabilidade pela direção técnica da obra.
- Alvará de construção, emitido pelo IMPIC, de classe correspondente ao valor total da obra indicado na estimativa orçamental e a declaração de adjudicação em caso de empreitada.
- Apólice de seguro de acidentes de trabalho.
- Plano de Segurança e Saúde.
- Termo de Responsabilidade pela Fiscalização da obra.
- Estimativa de produção de RCD e a indicação dos operadores de gestão desses resíduos.
- Termo de Responsabilidade pela execução da instalação eléctrica, nos termos do artº 31º do Dec-Lei nº 96/2017, de 10 de Agosto.
-

5. Anexa-se o cálculo da Taxa de Urbanização.

6. Não se anexa o cálculo da Taxa de Urbanização em virtude de se tratar de uma obra sem aumento de área bruta de construção com implicações no cálculo.

7. Deverá ser informado:

Deverá o requerente ser informado de que a obra não pode ser iniciada sem que a implantação da mesma seja confirmada pelos serviços técnicos da Câmara, devendo para o efeito contactar os serviços até 5 dias antes do início dos trabalhos, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 80.º-A do RJUE. Para efetuar esta confirmação, o requerente deverá disponibilizar pontos de apoio topográfico georreferenciados no sistema de referência ETRS 89, marcados de forma indelével no exterior da obra, para efeitos do disposto no art.º 10.º do RJUE.

Deverá também o requerente ser informado de que serão efetuadas inspeções à obra nos termos do disposto nos artigos 93.º e 95.º do RJUE.

Deverá ainda informar-se o requerente de que os acessos à via pública deverão ser realizados sem que seja alterado o perfil dos arruamentos/passeios confinantes, e que, se tal situação se verificar, será o requerente responsabilizado pela reposição do passeio nas condições em que se encontrava, conforme previsto no art.º 86º do RJUE.

À consideração superior.»

- Do Chefe de Divisão Guilherme Monteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«No seguimento da anterior aprovação do projeto de Arquitetura, foram apresentados projetos de especialidades os quais mereceram parecer favorável destes Serviços, pelo que se propõe que seja presente à reunião de Câmara, para deliberação da aprovação final, sendo que deverão ser estabelecidos os condicionamentos descritos na informação técnica constante no anexo n.º 7.

À Consideração Superior.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 23 - Reunião de 05-11-2024

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o processo de aprovação final, conforme informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 18 -13545-2022 - PROC.º DE OBRAS N.º 19-2022 - ELSPETH MADELEINE PARRIS - RUA ELIAS GARCIA, N.º 170 E 172 - EDIFICAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR - DECLARAÇÃO DA CADUCIDADE

- Da Coordenadora Técnica, Arcelina Batista, do setor de Apoio Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«O PROJECTO DE ARQUITECTURA referente ao Processo de Obras identificado em título foi aprovado por deliberação de Câmara de 07 de fevereiro de 2023 e notificada a requerente, através do e-mail n.º 206 de 10 de fevereiro de 2023, para requerer a emissão do alvará de licença de obras, no prazo de 1 (um) ano.

Verificando-se que não ocorreu o pagamento das taxas devidas, confirma-se a caducidade do processo em apreço, nos termos do n.º 2 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, pelo que poderá a Câmara Municipal declarar a caducidade da operação urbanística, com audiência prévia do interessado, ao abrigo do n.º 2 e n.º 5 do art.º 71.º do RJUE.

Em face do exposto, e uma vez que os serviços de fiscalização informaram que os trabalhos não foram iniciados, sugere-se, que o interessado seja informado que o processo aponta para a decisão de caducidade, indicando para o efeito o prazo de pronúncia de 10 (dez) dias de audiência prévia (por escrito), conforme previsto no art.º 122.º do CPA - Código do Procedimento Administrativo.

Decorrido o prazo de audiência prévia ao interessado, propõe-se o seguinte, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 71.º do RJUE:

Que seja proferida a decisão de Declaração da Caducidade pela Câmara;

O arquivamento do processo;

Notificação ao requerente.

À consideração superior,»

- Do Chefe de Divisão Guilherme Monteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Terminado o prazo de audiência prévia e, não existindo pronúncia por parte do requerente, em relação à notificação da intenção de declaração de caducidade do processo de obras 19/2022, apresenta-se no anexo 9, para conhecimento e homologação da Ex.ma Câmara, a informação de declaração de caducidade do respetivo processo.

À Consideração Superior.»

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho:

«Sr Presidente, concorda-se com o envio à reunião de câmara para declaração de caducidade. À consideração.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 23 - Reunião de 05-11-2024

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a declaração da caducidade, conforme informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 19 -348-2020 - PROC.º DE OBRAS N.º 12/2018 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO ENTRONCAMENTO - RUA FERNANDO EIRÓ, N.º 5 - REABILITAÇÃO DO LAR FERNANDO EIRÓ GOMES - DECLARAÇÃO DA CADUCIDADE

- Da Assistente Técnica, Elisabete Fernanda Serra, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Relativamente ao presente assunto, informa-se o seguinte:

Trata-se de um pedido de licenciamento (após pedido de renovação), ocorreu em 17/02/2020.

De acordo com n.º 1 do Art.º 76º do RJUE, deve o interessado no prazo de um ano requerer a emissão do respetivo alvará, podendo, de acordo com o n.º 2 do Art.º 76º do RJUE ser este prorrogado por uma única vez do prazo mencionado no n.º 1 do mesmo artigo.

Decorrido o prazo para proceder ao pedido de emissão do alvará, o mesmo não se pronunciou.

Não tendo sido requerida a emissão do alvará de licença de obras de construção, dentro do prazo previsto no Art.º n.º 76º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, pode a câmara municipal declarar a caducidade da operação urbanística, com audiência prévia do interessado, ao abrigo n.º 2 e n.º 5 do artigo 71.º do RJUE.

Em face do exposto, sugere-se o seguinte:

- Deslocação dos serviços de fiscalização ao local para pronúncia acerca do eventual início dos trabalhos;
- Posteriormente e de acordo com o disposto no n.º 5 do Art.º 71º do RJUE que, o interessado seja informado que o processo aponta para a decisão de caducidade, indicando para o efeito o prazo de pronúncia de 10 dias de audiência prévia (por escrito), conforme previsto no art.º 122.º do CPA.

6. Após informação da fiscalização e decorrido o prazo para audiência prévia ao interessado, propõe-se o seguinte, nos termos do disposto no n.º 2 do Art.º 71º do RJUE:

- a) Que seja proferida a decisão de Declaração da Caducidade pela Câmara;
- b) O arquivamento do processo.
- c) Notificação ao requerente.

Á consideração superior,»

- Do Chefe de Divisão Guilherme Monteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Terminado o prazo de audiência prévia e, não existindo pronúncia por parte do requerente, em relação à notificação da intenção de declaração de caducidade do processo de obras 12/2018, apresenta-se no anexo 7, para conhecimento e

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 23 - Reunião de 05-11-2024

homologação da Ex.ma Câmara, a informação de declaração de caducidade do respetivo processo.

À Consideração Superior.»

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho:

«Sr Presidente, concorda-se com o envio para deliberação camrária de caducidade, conforme proposto. À cnsideração.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a declaração da caducidade, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 20 -1259-2022 -PROC.º DE OBRAS N.º 28/2021 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO ENTRONCAMENTO - RUA FERNANDO EIRÓ, N.º 5 - REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS - DECLARAÇÃO DA CADUCIDADE

- Da Coordenadora Técnica, Arcelina Batista, do setor de Apoio Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«O PROJECTO DE ARQUITECTURA referente ao Processo de Obras identificado em título foi aprovado por deliberação de Câmara de 15 de fevereiro de 2022 e notificado o requerente, através do e-mail n.º 252 de 21 de fevereiro de 2022, para requerer a emissão do alvará de licença de obras, no prazo de 1 (um) ano.

Verificando-se que não ocorreu o pagamento das taxas devidas, confirma-se a caducidade do processo em apreço, nos termos do n.º 2 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, pelo que poderá a Câmara Municipal declarar a caducidade da operação urbanística, com audiência prévia do interessado, ao abrigo do n.º 2 e n.º 5 do art.º 71.º do RJUE.

Em face do exposto, e uma vez que os serviços de fiscalização informaram que os trabalhos não foram iniciados, sugere-se, que o interessado seja informado que o processo aponta para a decisão de caducidade, indicando para o efeito o prazo de pronúncia de 10 (dez) dias de audiência prévia (por escrito), conforme previsto no art.º 122.º do CPA - Código do Procedimento Administrativo.

Decorrido o prazo de audiência prévia ao interessado, propõe-se o seguinte, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 71.º do RJUE:

- a) Que seja proferida a decisão de Declaração da Caducidade pela Câmara;
- b) O arquivamento do processo;
- c) Notificação ao requerente.

À consideração superior,»

- Do Chefe de Divisão Guilherme Monteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Terminado o prazo de audiência prévia e, não existindo pronúncia por parte do requerente, em relação à notificação da intenção de declaração de caducidade do

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 23 - Reunião de 05-11-2024

processo de obras 28/21, apresenta-se no anexo 12, para conhecimento e homologação da Ex.ma Câmara, a informação de declaração de caducidade do respetivo processo.

À Consideração Superior.»

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho:

«Sr Presidente, concorda-se com o envio para deliberação camrária de caducidade, conforme proposto. À consideração.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a declaração da caducidade, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 21 - 17693-2024 - PROC.º DE OBRAS N.º 30/2024 - MARCO PAULO MARTINS RILO - CASAIS FORMIGOS, LOTE Nº4 - LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES EM MORADIA, ANEXO, PISCINA E MURO DE VEDAÇÃO - APROVAÇÃO FINAL

- Do Técnico Superior, Adriano Vasconcelos, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«

➤ Análise Técnica

Os projetos de especialidades apresentados (Ficha de Segurança Contra Incêndios, Estudo de Acústica e Rede de Águas e Esgotos) foram elaborados e assinados por profissionais habilitados, e as respetivas declarações de responsabilidade atestam que, as especialidades estão em conformidade com as normas legais e regulamentos aplicáveis.

➤ Considerações Finais

Em suma, as alterações propostas pelo requerente foram avaliadas e, em conformidade com a legislação aplicável, não apresentam impedimentos técnicos à sua legalização. Recomenda-se, no entanto, que o sistema de drenagem e esgoto da piscina esteja devidamente integrado ao sistema municipal e que não ocorra o despejo de águas residuais nas vias públicas, conforme estipulado na legislação em vigor.»

- Do Chefe de Divisão Guilherme Monteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Vem o requerente, no seguimento do processo de obras n.º 26/2021, bem como o registo MGD 12180/2024, apresentar projetos de Arquitetura e Especialidades para legalização de alterações e ajustes efetuadas durante a execução da obra, sita na Rua do Casal Vidigal, lote 4 (Casais Formigos).

Conforme informações técnicas nos anexos n.º 2 e n.º 7, os elementos apresentados mereceram pareceres favoráveis, pelo que se propõe que seja

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 23 - Reunião de 05-11-2024

presente à reunião de câmara, para deliberação da aprovação final, sendo que deverão ser estabelecidos os condicionamentos descritos na informação constante no anexo n.º 7.

À consideração superior.»

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho:

«Sr presidente, concorda-se com o envio para deliberação camrária, conforme proposto. À consideração.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o processo de aprovação final, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 22 - 29366-2024 - VERISSIMO MANUEL NEVES RODRIGUES - CASAS FORMIGOS - CONSTRUÇÃO DE MORADIA, PISCINA E MUROS - ALTERAÇÃO DE ALTERAÇÕES DO PROJETO DE ARQUITETURA EM OBRA - APROVAÇÃO FINAL

- Do Técnico Superior, Adriano Vasconcelos, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«1. Na sequência do deferimento do projeto de alterações de arquitetura, e não se justificando a apresentação de novos projetos das especialidades, o processo encontra-se em condições de APROVAÇÃO FINAL, englobando todos os projetos que foram apresentados.

2. Deverão ser estabelecidos os seguintes condicionamentos:

3. Conforme consta do processo tratando-se de alterações já executadas o respetivo licenciamento deverá ser requerido no prazo de 30 dias, a contar da data de notificação da aprovação final.

4. Quando do licenciamento deverá ser entregue:
 A obra tem licença para construção válida.

5. Anexa-se o cálculo da Taxa de Urbanização.

6. Não se anexa o cálculo da Taxa de Urbanização em virtude de as alterações em obra não envolverem aumento de área bruta de construção com implicações no cálculo.

O Engenheiro»

- Do Chefe de Divisão Guilherme Monteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 23 - Reunião de 05-11-2024

«Conforme informações técnicas nos anexos n.º 1 e n.º 3, os elementos apresentados mereceram pareceres favoráveis, pelo que se propõe que seja presente à reunião de Câmara, para deliberação da aprovação final.

À Consideração Superior.»

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho:

«Sr Presidente, concorda-se com o proposto, sendo de remeter à reunião de câmara par adeliberação. À consideração.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o processo de aprovação final, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 23 - 4819-2024 - NABÃO XXI - CONSTRUÇÕES, LDA. - RUA FERREIRA DE CASTRO - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO HABITACIONAL (ALTERAÇÕES) - APROVAÇÃO FINAL

- Do Técnico Superior, Adriano Vasconcelos, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«1. Na sequência do deferimento do projeto de alterações de arquitetura, foram apresentados os projetos de especialidades pelo que o processo se encontra em condições de **APROVAÇÃO FINAL**, englobando todos os projetos que foram apresentados.

2. Deverão ser estabelecidos os seguintes condicionamentos:

o fornecimento de energia elétrica poderá estar sujeito aos condicionalismos a estabelecer pelo operador da Rede Elétrica de Serviço Público.

do parecer da Delegação de Saúde.

do parecer da ANPC.

deverá ser feito o pagamento da compensação pelo nº de lugares de estacionamento em falta (), conforme definido quando da aprovação das arquiteturas.

O solicitado na informação de especialidades.

O solicitado na informação de arquiteturas

3. O licenciamento da obra deverá ser requerido de imediato (em virtude de a licença ter terminado a 20/04/2024, ficando salvaguardado com a nova calendarização apresentada).

4. Quando do licenciamento deverá ser entregue:

Termo de Responsabilidade pela direção técnica da obra.

Alvará de construção, emitido pelo IMPIC, de classe correspondente ao valor total da obra indicado na estimativa orçamental e a declaração de adjudicação em caso de empreitada.

Apólice de seguro de acidentes de trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 23 - Reunião de 05-11-2024

- Plano de Segurança e Saúde.
- Termo de Responsabilidade pela Fiscalização da obra.
- Estimativa de produção de RCD e a indicação dos operadores de gestão desses resíduos.
- Termo de Responsabilidade pela execução da instalação elétrica, nos termos do artº 31º do Dec-Lei nº 96/2017, de 10 de Agosto.
- Comprovativo de contratação do diretor de obra
- Termo de responsabilidade pelo projecto, em concordância com o Decreto-Lei 96/2017 de 10 de agosto, na atual redação, nos termos da alinea i) da alinea a) do artigo 31.º

5. Anexa-se o cálculo da Taxa de Urbanização.

6. Não se anexa o cálculo da Taxa de Urbanização em virtude de as alterações em obra não envolverem aumento de área bruta de construção com implicações no cálculo.

7. Deverá ser informado:

Deverá o requerente ser informado de que a obra não pode ser iniciada sem que a implantação da mesma seja confirmada pelos serviços técnicos da Câmara, devendo para o efeito contactar os serviços até 5 dias antes do início dos trabalhos, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 80.º-A do RJUE. Para efetuar esta confirmação, o requerente deverá disponibilizar pontos de apoio topográfico georreferenciados no sistema de referência ETRS 89, marcados de forma indelével no exterior da obra, para efeitos do disposto no art.º 10.º do RJUE.

Deverá também o requerente ser informado de que serão efetuadas inspeções à obra nos termos do disposto nos artigos 93.º e 95.º do RJUE.

Deverá ainda informar-se o requerente de que os acessos à via pública deverão ser realizados sem que seja alterado o perfil dos arruamentos/passeios confinantes, e que, se tal situação se verificar, será o requerente responsabilizado pela reposição do passeio nas condições em que se encontrava, conforme previsto no art.º 86º do RJUE.

O Engenheiro»

- Do Chefe de Divisão Guilherme Monteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Conforme informações técnicas nos anexos n.º 1 e n.º 7, os elementos apresentados mereceram pareceres favoráveis, pelo que se propõe que seja presente à reunião de Câmara, para deliberação da aprovação final, sendo que deverão ser estabelecidos os condicionamentos descritos na informação constante no anexo n.º 7.

À Consideração Superior.»

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho:

«Sr Presidente, concorda-se com o proposto, sendo de remeter à reunião de câmara para deliberação. À consideração.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 23 - Reunião de 05-11-2024

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o processo de aprovação final, conforme informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Técnica Superior da Unidade de Serviço Jurídico, Dra. Maria João Barbosa, elaborada a presente ata, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Filipa Torres.

Presidente da Câmara Municipal

Técnica Superior